



Consulado Geral de Cuba – Setor de Vistos

<p>ATENDEMOS SOMENTE OS ESTADOS DE SÃO PAULO, RIO DE JANEIRO, SANTA CATARINA, PARANÁ, MINAS GERAIS, ESPIRITO SANTO E RIO GRANDE DO SUL</p>	
<p><u>VISTO DE NEGÓCIOS, REUNIÕES, PALESTRAS, EVENTOS, INTERCAMBIOS TECNICO E CIENTIFICO</u></p> <p>PROCEDIMENTO VÁLIDO PARA TODAS AS NACIONALIDADES</p>	
<p>REQUISITOS</p>	<ul style="list-style-type: none">-Passaporte original válido.-Formulário preenchido, corretamente, sem nenhum tipo de abreviação e assinado.-Carta convite da empresa ou organismo em Cuba.-Cópia da reserva do hotel confirmada ou de hospedagem credenciada (com n° de registro e endereço no caso de residências particulares)-Cópia da passagem de ida e volta, com todos os trechos confirmados pelas respectivas companhias aéreas.
<p>CUSTO</p>	<p>-Taxa de R\$ 304,00</p> <p>Qualquer documentação que for feita através de portador, terceiros, familiares, por correio, etc., terá um acréscimo no valor total do serviço de R\$ 95,00 por cada visto.</p> <p>☒ NÃO ACEITAMOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO, CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO.</p>
<p>FORMA DE PAGAMENTO</p>	<p>SOMENTE ATRAVES DE DEPÓSITO /TRANSFERENCIA, FEITO COM NO MÍNIMO TRES (3) DIAS DE ANTECEDENCIA E NO VALOR EXATO DO SERVIÇO.</p> <p>APRESENTAR (OU ENVIAR) COMPROVANTE DO MESMO.</p> <p>Consulado Geral de Cuba Banco do Brasil Agência: 0018-3 Conta 91.000-7</p>

	CNPJ: 04.599.137/0001-65 OBS.: depósitos cujo valor sejam superior ou inferior ao informado não serão aceitos e o visto será emitido somente após a devida correção.
PRAZO DE EMISSÃO	-Pessoalmente: de imediato -Por correspondência: Enviar com no mínimo 10 dias de antecedência da viagem.
RETIRADA	-Tanto o envio como a retirada dos documentos É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO INTERESSADO. O Consulado não envia documentos. Fica a critério da pessoa/empresa a escolha da forma mais apropriada de entrega e a contratação de uma empresa especializada para a devolução dos mesmos. -Não aceitamos retiradas pela Empresa DHL.
SETOR DE VISTOS	Rua Cardoso de Almeida, 2115 / Bairro: Sumaré – São Paulo Cep.: 01251-001 Telefone: (11) 2369-8825 / 2369-8824 Atendimento ao público: de 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira de 09:30 às 12:30 horas. (DE 4ª FEIRA NÃO HÁ ATENDIMENTO NO SETOR DE VISTOS)

ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES

❖ DO ATENDIMENTO NO CONSULADO:

01- Devido à grande demanda no setor de visto e visando organizar melhor o atendimento, a partir de 26 de dezembro de 2017, o atendimento será através de senhas. Serão distribuídas 20 senhas ao dia, uma (1) por passaporte, para aqueles que tenham toda a documentação completa.

02- As quartas-feiras não há atendimento no setor de vistos.

03- Devido ao espaço pequeno, solicitamos que não venham com acompanhantes, salvo aqueles que também forem solicitar visto.

04- Não é permitida a entrada de pessoas trajando shorts, bermudas, camisetas regatas e chinelos.

05- Também com pacotes e grandes volumes, maletas, malas, etc.

❖ COM REFERENCIA AO VISTO:

06- O envio da documentação exigida deverá ser completo.

07- NÃO ACEITAMOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO, CARTÕES DE CRÉDITO OU DÉBITO.

- 08- Não é solicitada validade de 06 (seis) meses no passaporte para concessão do visto.
- 09- O visto é válido para uma **única** entrada. Em caso de cruzeiros a quantidade de tarjetas/ visto necessárias é equivalente à quantidade de entradas em território cubano.
- 10- Não é necessária a presença do próprio interessado e nem de procuração para documentação feita por terceiros.
- 11- No caso de envio de solicitação de visto para várias pessoas, o pagamento poderá ser feito através de um único depósito
- 12- É **necessário um seguro viagem** com cobertura de despesas médicas. O mesmo poderá ser adquirido com antecedência no Brasil em agências de turismo, empresas especializadas ou no aeroporto em Cuba. Fica a critério do passageiro a escolha da mesma. Não há necessidade de apresentar comprovante no Consulado.
- 13- Informamos que a partir de 06/02/2017 é obrigatório para todos os passageiros, independente da nacionalidade, que viagem à Cuba procedentes do Brasil a apresentação do Certificado Internacional de Vacina de Febre Amarela (com pelo menos 10 dias de antecedência do embarque). Maiores informações acesse: <http://portal.anvisa.gov.br/certificado-internacional-de-vacinacao-ou-profilaxia>**
- 14 - Brasileiros com permanência em outro País, como devem proceder? Comparecer ao Consulado do País com a mesma documentação exigida, informar-se apenas sobre a questão de procedimento e prazos.